

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/19

***Licença saúde a Vereadora Silmara de Souza
Romero***

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Silmara de Souza Romero, 12 (doze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A licença concedida no *caput* refere-se ao período compreendido entre o dia 6 a 10 de maio de 2019 e de 13 a 19 de maio de 2019, conforme Atestados Médico apresentado nesta Casa, protocolados, respectivamente, sob nºs 510 e 516.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Miracatu, 14 de maio de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Vinicius Brandão de Queiroz
1º Secretário

Moyses Sikorski Filho
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto em cumprimento ao Artigo 322 do Regimento Interno, uma vez que o Líder da Bancada PSDB/PATRIOTA apresentou Atestado Médico da Sr^a Vereadora que esteve no Pronto Atendimento do Hospital local e necessitou ficar afastada pelo período cinco dias (Protocolo 510). Porém, no ínterim entre o Requerido pelo Líder e a formalização deste Projeto, a Vereadora apresentou novo Atestado, ao que achamos por bem já incluir o novo período (protocolo 516).

Esperamos o pronto restabelecimento da Vereadora, mas a concessão de licença é medida que se impõe conforme dispositivo regimental e por essa razão esperamos a aprovação do Projeto.